

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98078**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, convoca os relacionados abaixo, a comparecerem até o dia 06.05.2010, na Sede deste Departamento situada à Rod Augusto Montenegro, KM-03, s/n, fone (91)3232-0614 ou nas Regionais de Trânsito abaixo especificadas, das 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente às nomeações para o cargo de Vistoriador, conforme especificado a seguir.

REGIONAL: ABAETETUBA (Rua Magno de Araujo nº 2235 - São Lourenço CEP:68440-000 Abaetetuba/Pa, (91)3751-4600)

1. JOSÉ GUILHERME FERREIRA GONÇALVES

REGIONAL: ALTAMIRA (Trav. Duque de Caxias nº 370 - Jardim do Sol CEP:68371-010 Altamira/Pa., (93) 3515-2448)

1. CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS

REGIONAL: CAPANEMA (Tv. César Pinheiro nº 2896 Bairro: Centro CEP:68.700-070 Capanema/Pa, :(91) 3462.1339)

1. ATAULFO CÉLIO GARCIA

2. RAIMUNDO SANTOS SOUZA

3. FRANCISCO UELDO FERREIRA

4. SÍLVIO VIDAL CAMPOS JÚNIOR

REGIONAL: CASTANHAL (Av. Presidente Vargas Km 62 nº1010 Bairro: Cristo CEP:68645-000 Castanhal/Pa, (91) 3711-0549)

1. ANTONIA GERUSA SOARES MENDES

2. ANGELO SHIGEMI YAMADA

REGIONAL: ITAITUBA (Trav. 15 de Agosto nº 251 - Centro CEP:68.180-610 Itaituba/Pa, (93) 3518-1460 )

1. NEUZA CECY DA VERA CRUZ GUEDES

2. RAIMUNDO DAVI MOTA SILVA

REGIONAL: MARABÁ (Folha 32, Qd 4, Lote: 53/54 CEP: 68.501-670 Marabá/Pa, (94) 3322-2544)

1. JOSIAS DE SOUSA FARIAS

2. CARLOS MAIA DA SILVA

3. FABRÍCIO RODRIGUES LIMA

4. MANOEL OLIVEIRA LUZ

5. ENOQUE SILVA E SILVA

REGIONAL: SANTARÉM (Av. Cuiabá 890 - Liberdade CEP:68.100-000 Santarém/Pa, (93) 2101-1401)

1. DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR

REGIONAL: TUCURUÍ (Av. Veridiano Cardoso s/n (Trevo da Cohab) CEP:68.460-030 Tucuruí/Pa,, (94)3787-9296)

1. MARCIO HIROSHI MOREIRA KAMIZONO

2. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA

3. RAIMUNDO DE MELO MANO

4. CÁDIMO LOPES SILVA

5. THIAGO DA CONCEIÇÃO GALVÃO

Belém, 23 de abril de 2010

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SAÚDE PÚBLICA**



**PORTARIA Nº 545**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98842**

**PORTARIA Nº 545, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Portaria Nº 224 de 25 de fevereiro de 2010, publicada em 02 de março de 2010 em Diário Oficial; CONSIDERANDO a necessidade de servidor para coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora - Gleise Cristina Ferreira da Silva - Advogada - Matrícula 54181248/1, para Coordenar o Núcleo de Demanda Judicial.

II - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 02 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXCLUSÃO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98847**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 366/29.03.2010, PUBLICADO NO DOE Nº 31.643/12.04.2010, as servidoras temporárias: ALINE

NEVES BARROS DE SOUSA, Cargo Assistente Social, lotação 4/HR-Salinópolis, vigência de 01/05/2010 a 31/10/2010, mat. 57206118/1, EDILENE DOS SANTOS LIMA, Cargo Enfermeiro, lotação 10º CRS-Altamira, vigência de 01/06/2010 a 30/11/2010, mat. 57209002/1 e TATIANA GENEROSO CAMPOS, Cargo Fisioterapeuta, lotação Departamento de Atenção à Saúde, vigência de 01/05/2010 a 31/10/2010, mat. 57207880/1. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, em: 03.05.2010 Ordenador Responsável: Maria Sílvia Martins Comarú Leal Secretária de Estado de Saúde Pública

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98855**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 63, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando nº 120, de 14/04/2009 que aprova as normas de Classificação e Credenciamento/ Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/ Parenteral, bem como a RDC 50/ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307 e RDC/ANVISA nº 63 de 06/07/2000.

- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que o Hospital Regional do Baixo Amazonas - Dr. Waldemar Pena, no município de Santarém, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, do Hospital Regional do Baixo Amazonas - Dr. Waldemar Pena, CNES nº 5585422 e CNPJ 24.232.886/0083-03, no município de Santarém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento é de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)/ mês e R\$ 338.688,00 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)/ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RES. CIB Nº 63 DE 20/04/2010.**

IMPACTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – DR. WALDEMAR PENNA - SANTARÉM						
HOSPITAL	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	R\$	MÉDIA MENSAL	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	032.09.01.004-7	NUTRIÇÃO ENTERAL EM ADULTO	30,00	714	21.420,00	257.040,00
DR. WALDEMAR PENNA -SANTARÉM	032.09.01.006-3	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PEDIATRIA	18,00	105	1.890,00	22.680,00
CNES: 55855422	032.09.01.010-1	PASSAGEM DE Sonda NASO-ENTERICA	18,00	273	4.914,00	58.968,00
TOTAL				1.092	28.224,00	338.688,00

**RESOLUÇÃO Nº 64, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando os preceitos da Lei Orgânica de nº 8.080/90, que regulamentou o SUS e suas competências no campo da saúde do trabalhador e respeita o trabalho como fator importante determinante/condicionante da saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS 3120, de 01/10/98; GM/MS 1339 de 18/11/99.

- Considerando a Portaria GM/MS 3.908, de 30/10/98 (Norma Operacional de Saúde do Trabalhador/NOST - SUS) que estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar a realização das ações e serviços de saúde do trabalhador urbano e rural no SUS.

- Considerando a Portaria 1.679/02, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e o Decreto 4.229 da Presidência da República, de 13/05/02, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos, incluindo a garantia do direito ao trabalhador, à saúde e a previdência e assistência social.

- Considerando as Portarias nº 399/06 e nº 204/06, que prevêm respectivamente o Pacto pela Saúde e o seu Financiamento em Blocos.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.728/09, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.

- Considerando a Portaria nº 3.252/09 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIB nº 44/2009 que pactua a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regional – CGR no âmbito do Estado do Pará.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/04/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria 2.691, 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde.

- Considerando Resolução CIB nº 44/2009 que pactua a constituição de 19 Colegiados de Gestão Regional –CGR no âmbito do Estado do Pará;

- Considerando Portaria nº 2.453, de 14/10/09 que autoriza transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Pará, referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional - CGR.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009 e 24/02/2009, bem como a Resolução CGR Transamazônica/Xingu nº 001/2010 que pactuou o Plano de Aplicação Financeira dos recursos citados no paragrafo anterior.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo para a Organização e Funcionamento do Colegiado de Gestão Regional – CGR, da Transamazônica-Xingu.

Art. 2º - O Fundo Estadual de Saúde fica autorizado a fazer o repasse dos recursos, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ ano, destinados ao apoio da organização e funcionamento do citado Colegiado de Gestão Regional – CGR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de abril de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98851**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política